



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2023.05.08.01/PE/SRP.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 22/05/2023 às 08h00min (horário de Brasília) no sítio [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 08 de maio de 2023. José Willian Cruz Figueirêdo - **PREGOEIRO OFICIAL**

*PUBLICAR:*

*DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO*  
*DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - APRECE*  
*JORNAL "O POVO"*

*DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/05/2023*



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.656.269/0001-55  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)  
"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **MAURO SIDNEY COELHO DA COSTA**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Juazeiro/BA, portador do CPF nº 078.577.223-59 e RG nº 2009083876-3, residente e domiciliado à Rua SDO 02, 364, Bela Vista, Mauriti/CE, o imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado na Rua 01, Bairro Bela Vista, Município de Mauriti – Ceará, com área total de 210,26 m<sup>2</sup> (duzentos e dez vírgula vinte e seis metros quadrados), conforme descrito abaixo e informado no Anexo Único desta Lei:

• Limites e confrontações:

Ao Norte: com José Damião Rodrigues dos Santos;  
Ao Sul: com Geraldo Damasio de Almeida;  
Ao Leste: com Francisco Marcondes Gomes da Costa;  
Ao Oeste: com Rua 01-AltodaBelaVista.

• Descrição do perímetro:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GHOG-P-0112, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.184.175,822m e E 525.758,495m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO MARCONDES GOMES DA COSTA, com azimute de 162°07'11" por uma distância de 10,15m até o vértice GHOG-P-0113, de coordenadas N 9.184.166,166m e E 525.761,611m; deste segue confrontando com a propriedade de GERALDO DAMASIO DE ALMEIDA, com azimute de 253°32'28" por uma distância de 20,93m até o vértice GHOG-P-0114, de coordenadas N 9.184.160,234m e E 525.741,532m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA 01-ALTO DA BELA VISTA, com azimute de 343°22'33" por uma distância de 10,05m até o vértice GHOG-P-0115, de coordenadas N 9.184.169,864m e E 525.738,657m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, com azimute 73°17'06" por uma distância de 20,71m até o vértice GHOGPM-0112, ponto inicial da descrição deste perímetro de 61,85 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º** - O imóvel descrito no artigo 1º deverá ser destinado exclusivamente para fins habitacionais.

§1º - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independentemente de qualquer indenização ou providências judicial ou extrajudicial:

- O não cumprimento de obrigações devidamente acordadas;
- A não edificação do seu espaço físico e sede, bem como seu efetivo funcionamento no local descrito no art. 1º no prazo máximo de 4 (quatro) anos a contar da sanção da presente lei;

§2º - Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) anos o imóvel ficará liberado ao beneficiário, que estará a partir de então desobrigado dos gravames impostos por esta Lei.

**Art. 3º** - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023.

**JOÃO PAULO FURTADO**  
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:  
Jocian Almeida de Sousa  
Código Identificador:478CCB3E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA NO 580/GP/2023**

**PORTARIA Nº 580/GP/2023**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal Nº 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ELIANE PEDRO DOS SANTOS PEREIRA, CPF: 276.310.443-68, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de maio de 2023

**JOÃO PAULO FURTADO**  
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:  
Jocian Almeida de Sousa  
Código Identificador:6A301055

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2023.05.08.01/PE/SRP.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 22/05/2023 às 08h00min (horário de Brasília) no sítio [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 08 de maio de 2023.

**JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO -**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Iarinda Franca de Almeida  
Código Identificador:3AB0DD5A

# Haddad anuncia Galípolo para direção de Política Monetária do BC

Diretoria de Fiscalização, foi indicado Ailton de Aquino Santos. Senado precisa aprovar nomes

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou ontem dois novos diretores para o Banco Central (BC). Para a Diretoria de Política Monetária, foi indicado Gabriel Galípolo, que é atualmente secretário-executivo do Ministério da Fazenda. Já para a Diretoria de Fiscalização, a indicação foi Ailton de Aquino Santos, servidor de carreira do banco.

Os nomes devem passar por aprovação no Senado Federal. O Banco Central tem, no total, oito diretores, além do presidente.

“Não acho que terá resistências, são duas pessoas extremamente técnicas, muito bem vistas pelo Congresso Nacional, inclusive. O Gabriel tem transitado no

FÁTIMA MEIRA/AE



<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-001/2023-SEFIN.</b> Objeto: Contratação de empresa confecção de material gráfico (boletins de IPTU e capas de processo), de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Finanças, deste Município, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I, do Edital. Tipo: menor preço por lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 22.05.2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <a href="https://bilcompras.com/Home/PublicAccess">https://bilcompras.com/Home/PublicAccess</a> *Acesso Identificado no link - acesso publico e <a href="http://www.tce.ce.gov.br">www.tce.ce.gov.br</a>. A Comissão.</p>
<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de maio de 2023, às 09:00 horas, através de endereço eletrônico <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2023.04.27.02-SRP, critério de julgamento Menor Preço por lote (Taxa de Serviços), com fins o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na integrada sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 84, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário das 08:00h às 14:00h ou pelo site <a href="http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes">http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes</a>. Missão Velha-CE, 08 de maio de 2023 - Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro.</b></p>
<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.05.08.01/PE/SRPP.</b> Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 22/05/2023 às 09h00min (horário de Brasília) no site <a href="http://www.bilcompras.com">www.bilcompras.com</a>. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e nos sites <a href="http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/">http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/</a> e <a href="http://www.mauriti.ce.gov.br">www.mauriti.ce.gov.br</a> ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Marinho, S/Nº - Bairro Bela Vista, Mauriti/CE, 08 de maio de 2023. José William Cruz Figueiredo - Pregoeiro Oficial.</p>
<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Homologação - Tomada de Preços N.º 2023.01.25.01/TP.</b> Objeto: Construção de banheiro e recuperação de setor do prédio do Bolsa Família. Empresa vencedora: Conserv Empreendimentos LTDA, valor total (R\$ 46.444,15). Homologação no processo na forma da Lei. Mauriti/CE, 08 de maio de 2023. Claudina Fernanda Moreira - Secretária de Assistência Social.</p>
<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N.º 2023.01.05.01/SEINFRA.</b> Objeto: Adequação de Estradas Vicinais com Construção de Pavimentação em Pedra Toca com Rejununtamento, no trecho que liga o Sítio Alto Vermelho dos Pimentas ao Sítio Moreira dos Anjos e no trecho que liga o Sítio Olho D'Água do Colto ao Sítio Lobo, no Município de Mauriti/CE. Empresas: F.Vipente P. Filho, Fundamentação Legal: o art. 57, 1º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 03 (três) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretária de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e Assina pela Contratada: Francisco Vicente Pinheiro Filho. Mauriti/CE, 05 de abril de 2023.</p>
<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jitoca de Jericoacoara - Aviso de Abertura do Projeto de Venda. O Município de Jitoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público o agendamento da sessão de abertura do projeto de venda da Chamada Pública N.º 001/2023CP, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o Ano Letivo de 2023, no Município de Jitoca de Jericoacoara/CE, às 09:00hrs (nove) do dia 15 de maio de 2023, na Sala da C.P.L.P., situada à Rua Miras Gerais, 420 - Centro - Jitoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. Jitoca de Jericoacoara/CE, 05 de maio de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPLP.</b></p>
<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2023.04.27.01.</b> A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irapuaba, aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Wellington, nº 507, Centro, Irapuaba/CE, às 09h00min do dia 25 de maio de 2023. Sessão de recebimento de Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços N.º 2023.04.27.01, tipo - Nota-Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de adaptação</p>

